



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 43/2017
04 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere os artigos 70, inciso VII e 97, da Lei Orgânica do Município, de 07 de setembro de 1990 e alterações posteriores e o artigo 51 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE :

I – Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2017, sendo :

MEMBROS TITULARES :

01 – CLEBER DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 065.262.936 – 97 e cédula de identidade nº MG. – 14.107.329 – SSP/MG., residente à rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; na condição de **PRESIDENTE**.

02 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA, CPF nº 985.024.096 – 20 e cédula de identidade nº MG. – 7.923.904 – SSP/MG., residente à rua João Batista Filho, 147, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais.; na condição de **SECRETÁRIA**.

03 – ANA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 536.652.016 – 91 e cédula de identidade nº MG – 4.916.812 – SSP/MG., residente à rua Major Bonifácio, 44, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; na condição de **RELATORA**.

MEMBROS SUPLENTEs :



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

01 – SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 985.031.206 – 82 e cédula de identidade nº MG. – 8.770.698 – SSP/MG., residente na rua Antônio Cândido Neto, 397, bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais.

02 – KAREN APARECIDA FONSECA, CPF nº 094.346.006 – 93 e cédula de identidade nº MG. – 18.368.821 – PC/MG., residente no Sítio Gineta I, bairro Gineta I, zona rural, neste município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único – O membro suplente substituirá qualquer um dos membros titulares do item I em suas faltas e impedimentos, com o direito de receber a mesma gratificação do item II, durante o exercício da função.

II - Pelos serviços a serem prestados durante o exercício de 2017, cada membro perceberá o valor mensal de R\$ 400,00 – (Quatrocentos reais).

III – Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando à Portaria nº13/2017, de 02/01/2017.

Registra – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santa Rita de Caldas – MG., aos 04 de outubro de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal